PARECER Nº 008/2025 – CDPDM/CMM.

Da Comissão de Defesa e Proteção dos Direitos da Mulher da Câmara Municipal de Manacapuru, ao **Projeto de Lei Municipal Nº 102/2025**, autoria dos Vereadores Willace Sapo, Tainá Vasconcelos, Sônia Almeida, que "Dispõe sobre a instituição do canal Disque Denúncia Mulher Segura no Município de Manacapuru, voltado ao atendimento de mulheres, crianças e adolescentes vítimas de assédio, abuso ou violência, e dá outras providências".

Relator: Vereador Edicarlos Santos Magalhães

A Comissão de Defesa e Proteção dos Direitos da Mulher, usando dos direitos que lhes são conferidos pelo regimento interno deste poder, após analisar o **Projeto de Lei Municipal Nº 102/2025**, autoria dos Vereadores Willace Sapo, Tainá Vasconcelos, Sônia Almeida, que "Dispõe sobre a instituição do canal Disque Denúncia Mulher Segura no Município de Manacapuru, voltado ao atendimento de mulheres, crianças e adolescentes vítimas de assédio, abuso ou violência, e dá outras providências", opina pela continuidade de tramitação do referido projeto.

É o Nosso **Parecer**.

Sala das reuniões da Comissão de Defesa e Proteção dos Direitos da Mulher da Câmara Municipal de Manacapuru, 09 de junho de 2025.

Ver. Ivan Moreira Gomes
Presidente em Exercício

Ver. Edicarlos Santos Magalhães
Relator

Ver. José Júnior de Paula Bezerra
Secretário